



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 1005/SEAPI -30 Agosto 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 285/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3312 de 29 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of. 3312 29.08.2011
Proc.812/2011 040.05.06
Reg. 4947/2011

ASSUNTO: Pergunta n.º 285 / XII / 1ª de 2 de Agosto de 2011 – Grupo Parlamentar do Partido Comunista – Validade da Licenciatura em Protecção Civil

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta, melhor identificada em epígrafe, dirigida a este membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Abreu Lima

AF/MF



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Gabinete do Ministro

Pergunta n.º 285 / XII / 1ª de 2 de Agosto de 2011 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista - Validade da Licenciatura em Protecção Civil

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

A validade das licenciaturas em Protecção Civil é a que decorre do reconhecimento do grau de licenciatura pelo Ministério da Educação e Ciência.

Por outro lado, a abertura de concursos para licenciados decorre das necessidades da Autoridade Nacional de Protecção Civil, num âmbito muito mais lato do que o conferido pelo referido grau de licenciatura.

Por último, dos concursos a decorrer neste momento só há necessidade de licenciados em Protecção Civil no Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, conforme consta no respectivo aviso de abertura.